



**Diligência do Pregão Eletrônico nº 0134/2022 - SULIC/CORSAN**

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **MEIRA TRANSPORTES LTDA (Lote único)**, complemente e/ou ajuste sua documentação de acordo com o exigido nos **itens 13.2.1 e 13.2.8.1** do Edital, conforme segue:

**13.2.1** Apresentação em papel timbrado, datilografada, **assinada de forma digital mediante uso de certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) pelo representante legal da licitante**, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, identificando o lote ou item a que a proponente está concorrendo;

**13.2.8.1 PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO - POB** (conforme o modelo anexo a este edital), devidamente preenchida com preços expressos em moeda corrente nacional com duas casas decimais após a vírgula, **respeitando os valores máximos constantes no DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO (anexo a este edital)**;

**Observação:** Ajustar os itens 4 e 5 da **PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO – POB** referente a Proposta apresentada, respeitando os valores máximos da DCCU.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 29/08/2022.

**Paula Figueiredo Schmitt**

**Pregoeiro do PE 0134/2022**